



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG – **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 270ª reunião, ordinária, a ser realizada no dia **25 de novembro de 2020** (quarta-feira), às **14h**, exclusivamente por webconferência através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consuni-unifal-mg> para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente

- a) Comunicados da presidência;
- b) Atas das reuniões 266ª, 267ª, 268ª e 269ª.

Ordem do dia

- a) **Processo nº 23087.017677/2019-98** - Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 158/2019 (homologado *ad referendum*) - **Deliberação**;
- b) **Processo nº 23087.016500/2020-16** - Relatórios da Ouvidoria da UNIFAL-MG - **Para conhecimento**;
- c) **Processo nº 23087.16231/2020-80** - Constituição de GT para revisão da resolução 34/2009 - **Deliberação**;
- d) **Processo nº 23087.017172/2020-67** - PDI 2021-2025 e relatório - **Deliberação**;

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 23/11/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.unifal->



[mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0418162** e o código CRC **CA1FD740**.

Referência: Processo nº 23087.000484/2019-06

SEI nº 0418162

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros na Intranet e junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do Conselho Universitário é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.